



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Boletim Oficial

Boletim de Serviço

ANO IV – Nº 38 – QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2013

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 206, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
- II - Ocicley Maciel Vidal (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor BRUNO MEIRELES SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);

II - Ocicley Maciel Vidal (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora HELEN SOARES LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);

II - Ocicley Maciel Vidal (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Proplan, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);

II - Ocicley Maciel Vidal (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 210, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora CELINA MARIA DA SILVA EMIN FILHA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração – DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente);

II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 211, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor HAILTON SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração – DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor IVERSON COSTA MOYA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração

– DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora MELINA LAÍSE NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração – DAP/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Cláudio Fernando Bentes dos Santos (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação

da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 214, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – DCS/PROAD, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edson Furtado Lousada (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 215, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração – Proad, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Arlete Moraes (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso (Membro); e
- III - Edson Furtado Lousada (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 216, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Terezinha Reis da Silva (Presidente);
- II - Elissando Fonseca dos Banhos (Membro);
- III - Edson Furtado Lousada (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor LEANDRO TAVARES FERREIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de

Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro);
- III - Raimundo Solano Alves Dourado (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SUELLEN DE NAZARÉ PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III - Raimundo Solano Alves Dourado (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 219, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SYLVIA GABRIELA GONÇALVES SENA, Assistente em Administração, lotada na Consultoria Jurídica – Conjur, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Bernardinho de Jesus Ferreira Ribeiro (Presidente);
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e
- III - Ocicley Maciel Vidal (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 220, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Honorly Kátia Mestre Correa (Presidente);
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Honorly Kátia Mestre Correa (Presidente);
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 222, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ALINE PATRÍCIA GARCIA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Presidente);
- II - Jefferson Lima Marinho (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 223, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora SUELEN PATRÍCIA BELO MONTEIRO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino – Presidente;
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 224, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino (Presidente);
- II - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro);
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 225, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ALINY AYLAH AMARAL AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente);
- II - Jefferson Lima Marinho (Membro); e
- III - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 226, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor SÍLVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente);
- II - Jefferson Lima Marinho (Membro); e
- III - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 227, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
- II - Osmar Alves de Aguiar (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 228, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor GERSON FRANCO MAIA, Administrador, lotado na Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Osmar Alves de Aguiar (Presidente);
- II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 229, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora HERICKA LIMA DA SILVA, Secretária Executiva, lotada na Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
- II - Osmar Alves de Aguiar (Membro); e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 230, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

“Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora LEIDA CALDEIRA MARINHA, Assistente em Administração, lotada na Superintendência de Infraestrutura – Sinfra, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Osmar Alves de Aguiar (Presidente);

II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro); e

III - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 231, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO,

Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Inovação Tecnológica – Proppit, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Tereza Ximenes (Presidente);

II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e

III - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 232, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Ediene Pena Ferreira (Presidente);

II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e

III - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 233, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Ricardo Bezerra de Oliveira (Presidente);

II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e

III - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 234, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor JORGE MESSIAS DO NASCIMENTO FLEXA, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 235, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que

“Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, do servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – Diavi, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III - Alda Maria Lima Fernandes (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 236, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI,

Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III - Alda Maria Lima Fernandes (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 237, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora TALITA CRISTINA ARAÚJO BAENA, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva (Membro); e
- III - Alda Maria Lima Fernandes (Membro).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 239, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. M.e DANIEL FERREIRA AMARAL, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro);
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 240, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da Prof.a D.ra DENISE CASTRO LUSTOSA, servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do Prof. D.r EDSON VARGAS LOPES, servidor

lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 242, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da Prof.a M.a JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. M.e KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 244, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r PEDRO DIAS DE OLIVEIRA, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 245, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução

Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da Prof.a M.a SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, servidora lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 246, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do Prof. M.e ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 247, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do Prof. M.e VICTOR HUGO PEREIRA MOUTINHO, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);

- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 248, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do Prof. D.r WALDINEY PIRES MORAES, servidor lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - João Ricardo Vasconcelos Gama (Presidente);
- II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro);
- III - Breno Pinto Rayol (Membro); e
- IV - Rodrigo Ferreira Fadini (Suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 249, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 8 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de Bacharel em Direito. (Processo nº 23204.001704/2013-31).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 250, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANTANA FLAVIANA BEZERRA DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 7 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de Bacharel em Direito. (Processo nº 23204.001701/2013-06).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 251, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional – Diplan/Proplan, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 204 para o Nível/Padrão 205, a partir 1º de setembro de 2012. (Processo 23204.001851/2013-10)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 252, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 21 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de Bacharel em Turismo. (Processo nº 23204.001984/2013-88).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 253, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora JOELMA SÁ FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, do Quadro de Pessoal desta Universidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 4 a 11 de fevereiro de 2013, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002113/2013-81).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 254, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA DOS SANTOS RÊGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 8 de fevereiro de 2013, por ter concluído o curso de

Bacharel em Ciências Contábeis. (Processo nº 23204.001719/2013-08).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 255, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS**, matrícula Siape nº 1964997, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 16/2013, celebrado com a empresa Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda.; e 18/2012, celebrado com a empresa Maconfrio e Refrigeração Ltda.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar as servidoras **MICHELLE DA SILVA QUEMEL** como Secretária e **ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES** como Secretária-Adjunta do 6º *Simpósio Brasil-Alemanha sobre Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável*.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 259, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 14 para o Nível/Padrão 15, a partir 23 de setembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 260, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODOLFO MADURO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Titulação, a partir de 9 de novembro de 2012, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Computação Aplicada, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe. (Processo nº 23204.008768/2012-82).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 261, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Biodiversidade e Floresta – Ibef (CD 3), no período de 18 a 29 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular **JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002106/2013-80)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 262, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA DE JESUS DA SILVA MAUÉS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 315 para o Nível/Padrão 316, a partir 31 de julho de 2012. (Processo 23204.001853/2013-09)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 263, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria do Instituto de Ciências da Educação (FG 2), no período de 1º a 15 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.002112/2013-37)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 264, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 2 de janeiro de 2013, por ter concluído o curso de Especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades. (Processo nº 23204.000002/2013-31).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 265, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 105 para o Nível/Padrão 106, a partir 3 de junho de 2012. (Processo 23204.001964/2013-15)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 266, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALDA MARIA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Conselho Universitário – Consun/Reitoria, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 105 para o Nível/Padrão 106, a partir 6 de julho de 2012. (Processo 23204.001963/2013-62)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 267, DE 4 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS VINÍCIO LISBOA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 5 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de MBA Profissional em Engenharia de Sistemas. (Processo nº 23204.001607/2013-49).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 268, DE 6 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 1º a 15 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular JOELMA SÁ FIGUEIREDO, por

motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002187/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 270, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO, Administradora, lotada no Câmpus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Sílvia de Jesus da Silva Maués (Presidente); e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 271, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora EDIVANA DE ALBUQUERQUE CANTO VALENTE, Pedagoga, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria de Fátima Matos de Souza (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Jefferson Lima Marinho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 283, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ELIADE SERIQUE BARATO do Cargo de Direção – CD4, com atribuições relativas à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 284, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear a servidora ELIADE SERIQUE BARATO para exercer do Cargo de Direção – CD3, com atribuições relativas à Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 285, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA para exercer do Cargo de Direção – CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Programas e Projetos, a partir de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Cria a Ouvidoria da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta e indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de criação na estrutura administrativa da UFOPA de um instrumento de democracia participativa e de acompanhamento da gestão universitária, que proporcione um canal de comunicação de alunos, servidores e comunidade externa com a administração superior,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, vinculada à Reitoria, atribuindo uma função gratificada, FG1, ao Ouvidor-Geral, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º A Ouvidoria da UFOPA deve exercer papel mediador e articulador nas relações envolvendo as instâncias universitárias e os integrantes da comunidade interna e externa, visando à melhoria de processos, produtos e serviços, prevenção e correção de erros, omissões, desvios ou abusos.

Art. 3º São atribuições da Ouvidoria da UFOPA:

I – Contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela UFOPA;

II - Facilitar aos interessados o acesso às informações com base na Lei 12.527/2011;

III - Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados;

IV - Orientar os interessados no encaminhamento e tramitação de suas manifestações;

V - Receber dos servidores, alunos e da comunidade externa opiniões, críticas e sugestões, examiná-las e encaminhá-las aos setores responsáveis da UFOPA para conhecimento e providências, quando necessário;

VI - Dar atendimento presencial periódico em todos os Câmpus da UFOPA;

VII - Acompanhar a tramitação das manifestações recebidas e dar ciência aos interessados das providências adotadas;

VIII - Documentar, de maneira padronizada, todas as demandas apresentadas;

IX - Preparar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões visando à melhoria das relações da UFOPA com a comunidade;

X - Cooperar com as demais ouvidorias públicas, no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos e garantir a qualidade das ações e dos serviços públicos prestados.

Art. 4º A Ouvidoria da UFOPA será coordenada pelo Ouvidor-Geral, cujo titular deverá ser indicado pelo Reitor.

§ 1º O Ouvidor-Geral deve pertencer ao quadro permanente da UFOPA e ter nível superior.

§ 2º A função de Ouvidor-Geral não poderá ser acumulada com o exercício de qualquer mandato sindical ou qualquer outra função de direção ou assessoramento.

§ 3º O Ouvidor-Geral exercerá a função pelo período de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 5º Os dirigentes dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da UFOPA deverão colaborar com o funcionamento da Ouvidoria, facilitando, sempre que necessário, seu acesso a serviços, informações e servidores.

Art. 6º No prazo de 60 (sessenta) dias a partir da designação do Ouvidor-Geral, o Regimento Interno da Ouvidoria deverá ser encaminhado à Reitoria que o submeterá ao Conselho competente.

Art. 7º Os termos desta Portaria serão objeto de avaliação do Colegiado competente, após 1 (um) ano de implantação da Ouvidoria da UFOPA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 287, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de março de 2013, JORGE TRIBUZY NETO do Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Superintendência de Infraestrutura.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 288, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de março de 2013, JORGE TRIBUZY NETO para exercer o Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessoria Especial da Reitoria.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de março de 2013, PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA do Cargo de Direção – CD4 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessoria Especial da Reitoria.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 290, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de março de 2013, PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Direção – CD3 da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Administração do Parque de Ciências e Tecnologia do Tapajós.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 291, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO do Cargo de Direção – CD3, com atribuições relativas a Assessor Especial, a partir de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 292, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA para exercer o Cargo de Direção – CD-3 de Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 293, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, matrícula Siape nº 1456738, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de 2 a 10 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002252/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 294, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 6 de março 2013, a servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Avaliação e

Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 295, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de março 2013, o servidor JONNES SANTOS FÁRIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Direção – CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 6 de março de 2013, o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 297, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de março 2013, a servidora LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o Cargo de Direção – CD4, com atribuições relativas à Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 298, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de março 2013, o servidor JONNES SANTOS FÁRIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Direção – CD4, com atribuições relativas à Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 299, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas a Ouvidora-Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, criada pela Portaria nº 286, de 6 de março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 300, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 6 de março 2013, o servidor JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Integração Acadêmica do Centro de Formação Interdisciplinar (FG1), da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 301, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Auditor, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de Santarém, código de vaga nº 0862640, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 302, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, MARIA CREUZA GALVÃO ALVES para exercer o cargo de Secretário Executivo, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Câmpus* Universitário de Santarém, código de vaga nº 0865133, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 303, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, LEIDIANE FÁTIMA DO CARMO para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895556, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 304, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, KARINA DO NASCIMENTO SOUSA para

exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895570, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 305, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, JULIANA LOPES AGUIAR para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0015059, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 306, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ROBERTO MAIA para exercer o cargo de Técnico em Laboratório – Área: Agroindústria, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0903324, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 308, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 8 de fevereiro de 2013, do cargo de diretor de gestão de espaço (CD-4), desta universidade, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 309, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação da Comunidade e Assuntos Estudantis, unidade ligada à Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, desta Universidade.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 310, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dra. Ediene Pena Ferreira – Presidente;
- II - Prof. Dr. Nilton Varela Hitotuzi – Membro;
- III – Prof. Dr. Ulysses Maciel de Oliveira Neto.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 311, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, o servidor WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas a Coordenador Administrativo, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 312, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme o estabelecido na Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012, e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 7 de março de 2013, a servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Programas e Projetos, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 313, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 4 a 8 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA para desenvolver atividades de campo. (Processo nº 23204.002106/2013-80).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 314, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RODRIGO FERREIRA FADINI, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso de Capacitação “Influência das litologias sobre os padrões faunísticos subterrâneos no estado do Pará”, no período de 4 a 8 de março de 2013, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002258/2013-82).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 315, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento do servidor:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27 de novembro de 2011, Abono de Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA, matrícula Siape nº 0362029, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.002108/2013-79).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 316, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 4 a 11 de fevereiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular JOELMA SÁ FIGUEIREDO, em razão de falecimento de pessoa da família. (Processo nº 23204.001762/2013-65).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Tecnologia da Informação e da Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 318, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor ADRIANO DEL PINO LINO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 319, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA SILVA SARMENTO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 18 a 25 de janeiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD para ministrar aulas no Parfor. (Processo 23204.000846/2013-81)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 320, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor RUI NELSON OTONI MAGNO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo Instituto de Engenharia e Geociências, nos períodos de 11 a 15 de março e 19 a 20 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular CELSON PANTOJA LIMA para participar, na condição de Consultor, de projeto de colaboração na área de Gestão do Conhecimento, envolvendo esta Universidade e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO DEL PINO LINO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 28 de abril de 2012, pelo interstício de 28 de abril de 2010 a 27 de abril de 2012. (Processo nº 23204.005529/2012-71).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ**PORTARIA Nº 322, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOCELINE PEDROSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 25 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Matemática. (Processo nº 23204.002059/2013-74).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 323, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **RUI NELSON OTONI MAGNO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo programa de Ciência e Tecnologia (FCC), no período de 4 a 18 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002328/2013-01).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 324, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 103 para o Nível/Padrão 104, a partir de 27 de maio de 2011. (Processo 23204.002105/2013-35)

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 325, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo Programa de Ciências Humanas, no período de 1º a 30 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular **ENEIAS BARBOSA GUEDES**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204.002222/2013-07).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 326, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora **RITA MARIA MELO NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2013, por ter concluído o Curso de Bacharel em Ciências Econômicas. (Processo nº 23204.002131/2013-63).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 327, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela Coordenação de Contabilidade (FG-1), no período de 27 de janeiro a 28 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular SANDRA COSTA DA SILVA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2012 e 2013. (Processo nº 23204.002401/2013-36).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 328, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelo expediente da Coordenação de Transporte, no período de 4 a 9 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular JUAREZ LEAL RODRIGUES para acompanhar, como motorista, aula prática do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no

município de Belterra, Pará. (Processo nº 23204.002471/2013-49).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 329, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 409 para o Nível/Padrão 410, a partir 26 de junho de 2011. (Processo 23204.002104/2013-91)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 330, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora DAIANE TAFFAREL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, a partir 6 de fevereiro de 2013. (Processo 23204.001655/2013-97)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE, matrícula Siape nº 1456738, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração, no período de 12 a 15 de março de 2013, em decorrência do afastamento da titular ARLETE MORAES para participar da *I Reunião Ordinária FORPLAD – 2013*, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte. (Processo nº 23204.002453/2013-11).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 332, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 6 de março de 2013, do Quadro de Pessoal desta Universidade, HIANDE PEDROSO

DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1797229, código de vaga nº 0895522, conforme Processo nº 23204.002488/2013-41.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 6 de março de 2013, a servidora SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para exercer a Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação de Integração Acadêmica do Centro de Formação Interdisciplinar, desta Universidade.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor TELMO SALOMÃO DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de

Patrimônio, no período de 6 a 20 de março de 2013, em decorrência do afastamento do titular MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002400/2013-91).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 15 de março de 2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, ocupado por ADEMIR DE SOUZA PEREIRA, código de vaga nº 0895161, lotado no Instituto de Ciências de Educação, desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar, a partir de 6 de março de 2013, a servidora ROSE GLEISY JARDIM MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG4, com atribuições de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, desta Universidade.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 2013, o servidor CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, da Função Gratificada – FG1, com atribuições relativas à Coordenação do Programa de Tecnologia da Informação e da Computação, do Instituto de Engenharia e Geociências, desta Universidade.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 19 de outubro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Segurança da Informação. (Processo nº 23204.007784/2012-58).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 5 de março de 2013, por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Educacional com Ênfase em Psicopedagogia Preventiva. (Processo nº 23204.002345/2013-30).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e

pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 10 para o Nível/Padrão 11, a partir de 26 de dezembro de 2012. (Processo 23204.002435/2013-21)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 2013, do Quadro de Pessoal desta Universidade, GOTZ SCHROTH, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1922843, código de vaga nº 895179. (Processo 23204.002435/2013-21)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e

pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 29 de abril de 2012, pelo interstício de 29 de abril de 2010 a 28 de abril de 2012. (Processo nº 23204.006403/2012-13).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 2 a 31 de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.001991/2013-80).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar o servidor **JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 53532, como representante desta Universidade junto à Secretaria da Receita Federal, em substituição ao servidor **CLAUDIO FERNANDO BENTES DOS SANTOS**, para fins de habilitação no SISCOMEX e desempenho de atividades relacionadas ao despacho aduaneiro, nos termos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, alterada pela Lei nº 10.964, de 28 de outubro de 2004. (Processo nº 23204.002194/2013-10).

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para responder pela Diretoria de Obras e Projetos, no período de 1º de março a 1º de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular **PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA**, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002444/2013-11).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar autorizada a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RODRIGO FERREIRA FADINI**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1738813, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 40 (quarenta) dias, no período de 29 de outubro a 7 de dezembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008600/2012-77).

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 347, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor **CELSON PANTOJA**

LIMA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr. Deam James Azevedo da Silva;
- II - Prof. Dr. Aldo Gomes Queiroz; e
- III - Prof. Dr. Marcos Ximenes Pontes.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 348, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar removido, a partir de 15 de novembro de 2012, o servidor **ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1573638, do Instituto de Biodiversidade e Florestas para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. (Processo nº 23204.005988/2012-54).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, autoriza o afastamento da servidora:

ANDRÉA SIMONE RENTE LEÃO, Professor de 3º Grau, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar do Encontro Internacional “Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e

agentes”, no período de 23 a 25 de abril de 2013, na cidade de Araraquara, São Paulo, com ônus. (Processo nº 23204.002109/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 350, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Remover, a partir da presente data, a servidora ZILNER CALLERA, ocupante do cargo de Zootecnista, matrícula Siape nº 1455637, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas para o Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.007755/2012-33).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 352, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, no período de 8 a 15 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 97, inciso III, alínea

“a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.002511/2013-16)

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 353, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1521991, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato nº 14/2013, firmado com a empresa Área Engenharia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de Engenharia e manutenção predial desta Universidade.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, a partir 18 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Considerar removida, a partir de 7 de março de 2013, a servidora ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1834682, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Ouvidoria desta Universidade. (Processo nº 23204.002642/2013-85).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, ADRIA MARIA NINA MONTEIRO para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no

Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0696246, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, CARLOS MANOEL ROCHA MELO para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Universitário de Santarém, código de vaga nº 0895522, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2012, e do Edital nº 04/2012 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no

uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 7 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001383/2011-84, 23204.006280/2012-11 e 23204.009423/2012-46, do servidor ROBINSON SEVERO, matrícula Siape nº 1776276, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 23, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 12 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001378/2011-44, 23204.006278/2012-41 e 23204.009417/2012-99, do servidor ROMMEL NOCE, matrícula Siape nº 1776949, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do

Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 52, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001380/2011-96, 23204.006476/2012-13 e 23204.009239/2012-04, do servidor ADENOMAR NEVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1775862, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 23, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 6 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001377/2011-81, 23204.006483/2012-54 e 23204.009275/2012-60, do servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 53, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Declarar, a partir de 12 de abril de 2013, a Estabilidade no Serviço Público Federal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei nº 8.112, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23204.001376/2011-19,

23204.006472/2012-27 e 23204.009187/2012-68, do servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1776205, aprovado em Concurso Público promovido pela Universidade Federal do Pará em conjunto com a Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio do Edital nº 1, de 30 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro 2009, homologado pelo Edital nº 45, de 22 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2010, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de 3º Grau, Classe de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Câmpus de Santarém, por haver cumprido o Estágio Probatório.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANNE RAPP PY DANIEL, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Profa. Dra. Ângela Maria Garcia;
- II - Profa. Dra. Lucybeth Camargo De Arruda; e
- III - Prof. Dr. Raoni Bernardo Maranhão Valle.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1301384, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. (Processo nº 23204.009265/2012-24).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA, matrícula Siape nº 1790155, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenação de Comunicação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 09/2012, celebrado com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 197821, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2013, celebrado com a empresa Alvorada Comércio e Serviços Ltda.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 9 a 28 de março de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Laudo Médico Pericial 0.034.917/2013. (Processo nº 23204.002726/2013-19).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 425-B, de 17 de maio de 2012, que designou EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA como Presidente da Comissão de Avaliação de servidores técnico-administrativos lotados na Superintendência de Infraestrutura, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Designar a servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ como Presidente da Comissão de Avaliação de servidores técnico-administrativos lotados na Superintendência de Infraestrutura, os quais se encontram em estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, 4 de junho de 1998.

Art. 3º Manter a servidora MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA como membro da referida Comissão.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 371, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HELTON LUIS NINA LAMEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 15 de dezembro de 2011, por ter concluído o curso de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia. (Processo nº 23204.006747/2012-22).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 372, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora GEORGILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pelo expediente da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Custos, no período de 1º a 5 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO para participar do *I Curso sobre SIOP Básico – Sistema Integrado de Planejamento Orçamento Públicos*, em Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.002901/2013-78).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 375, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Patrimônio, no período de 21 de março a 14 de abril de 2013, em decorrência do afastamento do titular MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 202 combinado com os arts. 82 e 203 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002929/2013-13).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 376, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização da obra do Bloco Modular Padrão do Câmpus Tapajós, execução sob a responsabilidade da Empresa MAS Construções Ltda., conforme Contrato nº 17/2013:

- I – Cristiane Lameira Vasconcellos;
- II – Luciana Lavareda Rodrigues;
- III – Jamerson Antonio Santos Da Silva; e
- IV – Francisca Naiane Paixão Souza.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 377, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Contador, para responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 2 a 12 de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular **MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO**, por

motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002908/2013-90).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 13 a 21 de maio de 2013, em decorrência do afastamento da titular **MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO**, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2013. (Processo nº 23204.002930/2013-30).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 379, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora **AMANDA MONTEIRO SIZO LINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1938483, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias, no período de 2 de janeiro a 1º de junho de 2013, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.001539/2013-18).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 380, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 8 a 22 de março de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002902/2013-12).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 381, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDIA SILVA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1782909, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril de 2013, com fundamento no previsto no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.031.232/2013. (Processo nº 23204.002165/2013-58).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora AMANDA MONTEIRO SIZO LINO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1938483, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 2 de junho a 31 de julho de 2013, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.001884/2013-51).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 383 de 26 DE MARÇO DE 2013

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009 e pela delegação de

competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA MARCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, para substituir a Chefe de Gabinete, ELIADE SERIQUE BARATO, nos seus impedimentos legais e afastamentos no período de 01/04/2013 a 05/04/2013.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém,
26 de Março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010;

Considerando que a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação da Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, fixou novas regras para a carreira docente;

Considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, fixou no seu artigo 57 que nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas;

Considerando que a Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação – MEC, que expandiu Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que regulamentou as disposições da citada Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, estabeleceu em seu artigo 10 os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, segundo os regimes de trabalho, observada a natureza e diversidade de encargos do docente,

fixando que o limite não poderá ser superior a 60%, no regime de 20 horas, e 50% nos de 40 horas e de dedicação exclusiva;

Considerando o consenso a que chegou a Comissão de Assessoramento Superior da UFOPA, reunida no dia 25 de março de 2013, na Reitoria, com as presenças do Reitor, do Vice-Reitor, dos Pró-Reitores e dos Diretores dos Institutos;

RESOLVE:

Fixar em doze (12) horas semanais de aulas o limite mínimo para todas as categorias e níveis do Corpo Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, excetuados os casos previstos na legislação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém,
26 de Março de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 385, DE 26 de DE MARÇO DE 2013.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009 e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 01 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, em decorrência do afastamento do titular HÉLIO CORRÊA FILHO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012. (Processo nº 23204003051/2013-25).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Alda Maria Lima Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 387, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JULIANA DIVINA ALMEIDA RAPOSO, Químico, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Rosa Helena Veras Mourão (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);
- II - Alda Maria Lima Fernandes; e
- III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso; e
- III - Edson Furtado Louzada.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, Arquiteto - Urbanista, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho (Presidente);

II - José Osmar da Rocha Machado; e

II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Maria Terezinha Reis da Silva (Presidente); e

II - Giulio Wagner Volante.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, da servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Arlete Moraes (Presidente);

II - Esmália Raiol Cardoso; e

III - Maria do Socorro Quaresma Sacramento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora CÁTIA HELENA FERREIRA FAVACHO, Bibliotecário - Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);

II - Eliade Serique Barato; e

III - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora HERICKA LIMA DA SILVA, Secretária Executiva, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara Filho (Presidente);

II - José Osmar da Rocha Machado; e

II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente

assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 395, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª fase, do servidor RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, Administrador, lotado no Câmpus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Honorly Kátia Mestre Corrêa (Presidente);

II - Maria Terezinha Reis da Silva; e

III - Sílvia de Jesus da Silva Maués.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 396, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARILIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Adailson Viana Soares (Presidente);

II - Sílvia de Jesus da Silva Maués; e

III - Jefferson Lima Marinho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 397, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RUI CARLOS MAYER, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Giulio Wagner Volante (Presidente); e
- II - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MICHELLE DA SILVA QUEMEL, Secretária Executiva, lotada no Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Eliade Serique Barato (Presidente);

- II - Alda Maria Lima Fernandes; e
- III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA, Psicóloga, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz (Presidente);
- II - Maria Terezinha Reis da Silva; e
- III - Ocicley Maciel Vidal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento (Presidente);
- II - Esmália Raiol Cardoso; e
- III - Edson Furtado Louzada.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370,

de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, Contadora, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento (Presidente);

II - Esmália Raiol Cardoso; e

III - Edson Furtado Louzada.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA DE NAZARETH DA COSTA OLIVEIRA, Bibliotecária - Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Eliade Serique Barato (Presidente);

II - Luzilda Eliane Bernardes Diniz; e

III - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Tereza Maria Ferreira Ximenes Ponte (Presidente);

II - Jarsen Luis Castro Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luiz Percival Leme Britto (Presidente);

II - Anselmo Alencar Colares; e

III - Solange Helena Ximenes Rocha;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 405, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RODRIGO CANAL, Professor de 3º Grau, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dóris Santos De Faria (Presidente);
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa;
- III - Keid Nolan Silva Sousa; e
- IV - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora MARIA AUGUSTA FREITAS COSTA, Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha (Presidente);
- II - Anselmo Alencar Colares; e
- III - Honorly Kátia Mestre Corrêa;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 407, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor CARLOS JOSE DE MELO MOREIRA, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luiz Percival Leme Britto (Presidente);
- II - Anselmo Alencar Colares; e
- III - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 408, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, do servidor RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Hugo Alex Carneiro Diniz (Presidente);
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e

III - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 409, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª fase, da servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Hugo Alex Carneiro Diniz (Presidente);
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 410, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que “Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª fase, da servidora DAIANE TAFFAREL, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Esmália Raiol Cardoso (Presidente);
- II - Edson Furtado Louzada; e
- III - Maria Terezinha Reis da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ENEIAS BARBOSA GUEDES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – João Revelino Caldas de Almeida (Presidente);
- II – Maria Betanha Cardoso Barbosa; e
- III – Ednea do Nascimento Carvalho.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – João Revelino Caldas de Almeida (Presidente);
- II – Frederico dos Santos Gradella; e
- III – Maria Julia Veiga da Silva.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Ednea do Nascimento Carvalho (Presidente);
- II – Eneias Barbosa Guedes; e
- III – João Revelino Caldas de Almeida.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MAGDA NAZARÉ PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Aguinaldo Rodrigues Gomes (Presidente);
- II – Murilo Sebe Bon Meihy; e
- III – Luiz Carlos Laurindo Júnior.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor AGUINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Lademe Correia de Sousa (Presidente);
- II – Murilo Sebe Bon Meihy; e
- III – Magda Nazaré Pereira da Costa.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.370, de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I – Maria Betanha Cardoso Barbosa (Presidente);
- II – Frederico dos Santos Gradella; e
- III – Maria Augusta Freitas Costa.

ALDO GOMES QUEIROZ

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158515

No- Processo: 23204007759201274. PREGÃO SRP No-59/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 13096822000160. Contratado : ALVORADA COMERCIO E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Contratação de Serviço de suporte operacional e atividades auxiliares para atender as necessidades do almoxarifado central da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 04/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$315.402,24. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 13/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 158515

No- Processo: 23204.1803/13-13 . Objeto: Capacitação da servidora Sofia Campos e Silva Rabelo no curso: "Novo CPR - Contas a Pagar e a Receber", que acontecerá no período de 03/04 a 05/04/2013, na cidade de Belém/PA, no CENTRESAF/PA - Centro Regional De Treinamento da ESAF no Pará, a fim de capacitar a servidora às funcionalidades do novo SIAFI com a utilização do subsistema "Novo CPR-Web" para atuar na Diretoria de Finanças e Contabilidade da UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Juridico 081/2012/PF-UFOPA as fls. 18-24 e ratificado as fls. 25 favoravel a Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 13/03/2013 . WARLIVAN SALVADOR LEITE . Proreitor de Administração em Exercício . Ratificação em 13/03/2013 . CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS . Vice-reitor . Valor Global: R\$ 608,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001- 05 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA.

(SIDECA - 13/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006836201279. PREGÃO SRP Nº 60/2012
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
 -PARA. CNPJ Contratado: 05570254000169. Contratado :
 NORTE TURISMO LTDA - EPP -Objeto: Fornecimento de
 bilhetes de passagens fluviais e rodoviárias intermunicipais e
 interestaduais para atender a UFOPA. Fundamento Legal: Lei
 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 05/03/2013 a 05/03/2014.
 Valor Total: R\$136.385,40. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006396201250. PREGÃO SRP Nº 56/2012
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
 -PARA. CNPJ Contratado: 07928901000197. Contratado :
 PRINT SOLUTION SERVICOS DE -PROCESSAMENTO
 DE DOCUMENTOS. Objeto: Contratação de empresa
 especializada para a prestação de serviços de reprodução de
 material acadêmico, administrativo e encadernamento,
 necessários para atender as demandas da UFOPA. Fundamento
 Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 07/03/2013 a
 07/03/2014. Valor Total: R\$267.200,00. Data de Assinatura:
 07/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006258201217. PREGÃO SRP Nº 16/2012
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
 -PARA. CNPJ Contratado: 12461379000116. Contratado : N.
 R. DE MIRANDA - ME -Objeto: Contratação de empresa
 especializada no fornecimento de Tonners e Cartuchos para
 atender a demanda da UFOPA. Fundamento Legal: Lei
 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 11/03/2013 a 11/03/2014.
 Valor Total: R\$895.650,00. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.2358/13-17 . Objeto: Inscrição do servidor
 João da Costa Ferreira Filho no "I Curso Sobre SIOB Básico –
 Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Público". No
 período de 01 a 05/04/2013 na cidade de Brasília / DF. Total
 de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso
 II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no
 parecer 81/2012/PF-UFOPA de fls 24 30 ratificado as fls 31 o
 órgão conclui pela inexigibilidade de Licitação. Declaração de
 Inexigibilidade em 19/03/2013 . WARLIVAN SALVADOR
 LEITE . Pro-reitor de Administração em Exercício .
 Ratificação em 19/03/2013 . CLODOALDO ALCINO
 ANDRADE DOS SANTOS . Vice-reitor . Valor Global: R\$
 500,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21
 ASSOCIAÇÃO O BRASILEIRA DE ORÇAMENTO
 PÚBLICO.

(SIDECA - 20/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada
 ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na
 Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº
 11.118.393/0001- 59, comunica a homologação do Pregão
 Eletrônico nº. 12/2012 (Processo nº 23204.005119/2011-38),
 que objetiva a "Contratação de Empresa Prestadora de
 Serviços Gráficos, Editoração (Revisão e Diagramação) e
 impressão gráfica de 04 (quatro) módulos de material didático,
 com tiragem de 230 (duzentos e trinta) unidades cada,
 totalizando 920 (novecentos e vinte) exemplares, para atender
 o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, da
 Universidade Federal do Oeste do Pará". O objeto ora licitado
 foi homologado à Empresa: 1) TAVARES & TAVARES
 EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ
 16.561.461/0001-73, no valor total de R\$ 22.199,99. Vigência
 da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação
 prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada
 ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na
 Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº
 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão

Eletrônico nº. 13/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26),
 que objetiva a "Contratação de empresa prestadora de serviços
 gráficos para a confecção de 2.500 (dois mil e quinhentos)
 livros, sendo 10 tipos diferentes, com 250 unidades para o
 Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF". O objeto ora
 licitado foi homologado à Empresa: 1) IMPRESSOS
 STORBEM LTDA - ME. CNPJ 16.462.217/0001-53, no valor
 total de R\$ 26.440,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este
 resultado foi objeto de publicação prévia no site
 www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada
 ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na
 Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº
 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão
 Eletrônico nº. 23/2012 (Processo nº 23204.006360/2012-76),
 que objetiva a "Contratação de Empresa Especializada para a
 Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de
 Equipamentos de Informática com fornecimento de peças". O
 objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1)
 TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E
 TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor
 total de R\$ 155.920,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este
 resultado foi objeto de publicação prévia no site
 www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada
 ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na
 Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº
 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão
 Eletrônico nº. 20/2012 (Processo nº 23204.006267/2012-61),
 que objetiva a "Contratação de empresa especializada para a
 prestação de serviços de reprodução de material acadêmico e
 administrativo e encadernação, necessários para atender as
 demandas da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado à
 Empresa: 1) PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE
 PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME. CNPJ
 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 197.930,00.
 Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de
 publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 28/2012 (Processo nº 23204.006063/2012-21), que objetiva a "Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial armada, com sistema de ronda eletrônica". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ 09.211.205/0001-90, no valor total de R\$ 3.439.999,92. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 21/2012 (Processo nº 23204.006361/2012-11), que objetiva a "Aquisição de Equipamentos de Informática". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 19.267.632/0001-44, no valor total de R\$ 712.000,00. 2) HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ 61.797.924/0007-40, no valor total de R\$ 2.011.250,00. 3) TELTEC NETWORKS LTDA. CNPJ 04.892.991/0001-15, no valor total de R\$ 714.660,95. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 29/2012 (Processo nº 23204.006340/2012-03), que objetiva a "Aquisição de Equipamento de Laboratório de Genética e Biodiversidade". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) COLDLAB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. CNPJ 11.286.579/0001-17, no valor total de R\$ 28.918,00. 2) LOCCUS DO BRASIL LTDAEPP. CNPJ 05.094.718/0001-08, no valor total de R\$ 18.998,00. 3) TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA

LTDA-ME. CNPJ 11.098.524/0001-83, no valor total de R\$ 2.000,00. 4) UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 53.994.497/0001-77, no valor total de R\$ 56.000,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 22/2012 (Processo nº 23204.006362/2012-65), que objetiva a "Contratação de empresa Especializada nos serviços de instalação e manutenção da rede elétrica e de computadores (cabeamento óptico e metálico) nas unidades da UFOPA de Santarém e campus Oriximiná, no oeste do Pará". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor total de R\$ 2.276.000,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 31/2012 (Processo nº 23204.004872/2012-06), que objetiva a "Aquisição de Materiais Didáticos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ALPHA CENTER SP EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATO. CNPJ 07.739.131/0001-34, no valor total de R\$ 15.912,00. 2) BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 08.334.592/0001-90, no valor total de R\$ 22.650,00. 3) ISABEL GOMES DE MENDONÇA - EPP. CNPJ 07.674.115/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00. 4) MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME. CNPJ 15.466.930/0001-02, no valor total de R\$ 2.790,00. 5) PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ 00.351.210/0001-24, no valor total de R\$ 2.171,33. 6) TEKLICI COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ 14.566.757/0001-51, no valor total de R\$ 81.247,80. Vigência da Ata: 12 meses.

Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 36/2012 (Processo nº 23204.006399/2012-93), que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME. CNPJ 02.892.520/0001-81, no valor total de R\$ 1.174.561,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 38/2012 (Processo nº 23204.006398/2012-49), que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) NIX PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ 13.779.878/0001-19, no valor total de R\$ 804.300,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 39/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26), que objetiva a "Aquisição de Carimbos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) COMERCIAL CRIS PAPEL LTDA-ME. CNPJ 52.893.955/0001-19, no valor total de R\$ 66.550,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada

ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 56/2012 (Processo nº 23204.006396/2012-50), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reprodução de Material Acadêmico e Administrativo e Encadernação, necessários a atender as Demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 267.200,00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 58/2012 (Processo nº 23204.006904/2012-08), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para a Elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, CNPJ 07.094.346/0001-45, no valor total de R\$ 98.255,00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 59/2012 (Processo nº 23204.007759/2012-74), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 'Suporte Operacional' e 'Atividades Auxiliares' para Atender as Necessidades do Almoxarifado Central da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) ALVORADA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.096.822/0001 - 60, no valor total de R\$ 315.402,24. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 61/2012 (Processo nº 23204.006013/2012-43), que objetiva a contratação de "Aquisição de Equipamentos (Imagem, Áudio, Vídeo, Informática, Eletrodoméstico, Mobiliário, Laboratoriais)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) BIZU INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 09.560.059/0001-09, no valor total de R\$ 1.496,96; 2) NORTECH LTDA - EPP, CNPJ 09.339.887/0001-11, no valor total de R\$ 10.178,04. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia nº 001/11 para Construção de Prédio e Campus Universitário com validade até 03/2015 a ser implantado no município de Juruti, no estado do Pará. Santarém, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204009409201242. PREGÃO SRP Nº 65/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05513573000132. Contratado : LINKBEL INFORMATICA COM. E -SERVICOS LTDA -

ME. Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Infraestrutura de Fibra Óptica e rede sem fio (via rádio) e Projeto de Instalação e remanejamento de Infraestrutura de cabeamento lógico estruturado e de energia elétrica nas unidades da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$439.000,00. Data de Assinatura: 21/03/2013.

(SICON - 21/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.2851/13-29 . Objeto: Solicitação de inscrição na "X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas", promovida pela ESAF - Escola de Administração Fazendária, no período de 01 a 05/04/2013, a se realizar em Brasília/Distrito Federal, em favor da servidora Regiane Leite Correa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Com base no Parecer Jurídico 081/2012/PF-UFOPA as fls 30-36 ratificado as fls. 37 é favoravel a Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2013 . MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO . Diretora de Finanças e Contabilidade . Ratificação em 22/03/2013 . JOSE SEIXAS LOURENCO . Reitor . Valor Global: R\$ 300,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDECA - 22/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 23204-009421/2012-57. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, CNPJ 10.763.998/0010-20. Objeto: estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino pesquisa, extensão e prestação de

serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias. Vigência: indeterminada a contar de 07/03/2013. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo IFPA, Professor Msc. Fernando Sarmento Favacho, Diretor.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2012**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 232040080432012

**ESMALIA RAIOL CARDOSO
Diretora de Compras e Serviços**

(SIDECA - 26/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

José Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação
Jorgelene dos Santos Oliveira
Coordenadora de Comunicação em exercício

Raimundo Solano Lira Pereira
Revisor de Textos

Ana Corrêa
Estagiária